



ADM.: 2017/2020  
Nossa cidade,  
nossa família.

# Prefeitura Municipal de Colina

Rua Antonio Paulo de Miranda, 466 - Fones/PABX: (17) 3341-9444 - 3341-9442  
Fax: (17) 3341-9443 - Cx. Postal 41 - CEP 14770-000 - Colina - Est. de São Paulo  
Site: www.colina.sp.gov.br - E-mail: gabinete@colina.sp.gov.br

## PORTARIA N.º 699, DE 10 DE JUNHO DE 2.019.

RETIFICA ADICIONAL DE SEXTA PARTE PARA O FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**DIAB TAHA**, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

**Art. 1º** - RETIFICAR, para o Senhor JULIO CESAR FACHINI COLETE - portador do Registro Geral n.º 18.195.888 SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Engenheiro Agrônomo, o Adicional de Sexta Parte no importe de 1/6 (um sexto) dos proventos do funcionário público municipal, de acordo com os exatos termos expressos na Lei Complementar n.º 162, de 01 de Fevereiro de 2012.

**Parágrafo Único** – O benefício pecuniário que o funcionário em apreço faz jus compreende o período aquisitivo de apuração do dia 26 de Junho de 1993 até o dia 13 de Agosto de 2013, correspondente a 7.300 (sete mil e trezentos) dias de efetivo exercício.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da realização da concessão ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 10 de Junho de 2.019.

  
DIAB TAHA  
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

  
RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR  
Secretário Municipal de Governo